



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Rua Cláudio Batista, 505 - Bairro Palestina
Aracaju-SE, CEP 49060-108
- <http://hu-ufs.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 236, de 16 de agosto de 2023

Designação de Equipe de Fiscalização de
Contrato

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.006962/2023-84.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 053/2023, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade de Sergipe, filial EBSEH e a **Empresa SEI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.637.738/0001-15.

Fiscais Administrativos:

Titular: Anderson Lima Batista, matrícula SÍAPE nº 2242***.

Substituto (a): Lídia Aparecida Couto da Silva, matrícula SÍAPE nº 1127***.

Fiscais Técnicos:

Titular: Luciano Silva de Almeida, matrícula SÍAPE nº 2149***.

Substituto(a): André da Silva Sant'ana, matrícula SÍAPE nº 2158***.

Gestores:

Titular: Alex Fabiano Santana Lima, matrícula SÍAPE nº 1102***.

Substituto(a): Eraldo Nascimento Oliveira, matrícula SÍAPE nº 4257***.

Art. 2º Na ausência funcional do fiscal Titular, o Substituto assume a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Prof. Dr. Dalmo Correia Filho

Superintendente do HU-UFS/EBSEH



Documento assinado eletronicamente por **Dalmo Correia Filho, Superintendente**, em 16/08/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32166700** e o código CRC **09ECEF2A**.

Referência: Processo nº 23530.006962/2023-84 SEI nº 32166700